



RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS/2020.

Dispõe sobre a aprovação da inscrição no CMAS.

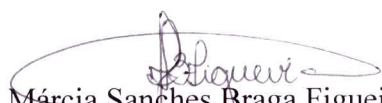
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

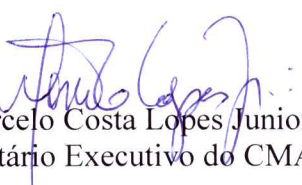
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Brasileira de Assistência a Carentes Especiais, CNPJ: 21.059.836/0001-31, endereço: Rua Mariz e Barros, número 19, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ, neste Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de fevereiro de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

